



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001- 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais
e-mail: pmmb@powerline.com.br

Lei nº 797 de 30 de junho de 2006.

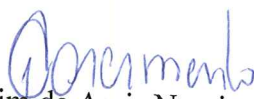
**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO
EDUCACIONAL PANGEA.**

A Câmara Municipal de Matias Barbosa aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO EDUCACIONAL PANGEA, com sede e foro nesta cidade, sediada no Empresarial Park Sul, nº 66;

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 30 de junho de 2006.


Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal